



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala de número 28, no 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Alessandro Izzo Coria, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Rogério Luiz Buccelli, Sílvia Mara Correia e Yuri Rutkowski. Pela Fundação, Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial, que deu continuidade à apresentação do dia 28 de agosto de 2015, referente à funcionalidade técnica e financeira dos planos de benefícios. O Assessor Paulo deu início à reunião relatando o significado de cotas e sua aplicabilidade. Esclareceu que qualquer movimentação financeira é transformada em cotas, ou seja, os valores dos benefícios de renda são calculados levando-se em consideração o benefício, já transformado em cotas na sua implantação, multiplicando-se pelo valor da cota vigente no mês do pagamento. Foi comentado também que há um planejamento, por parte da Fundação, para que as cotas dos planos RP e RG sejam segregadas, a fim de que um plano não subsidie o outro. Ressaltou que o plano PREVCOM RG-UNIS encontra-se em movimentação separada. O palestrante se comprometeu em elaborar um relatório analítico das arrecadações e investimentos previdenciários e posteriormente encaminhá-lo aos membros dos Comitês. Em seguida, passou a explicar sobre: modalidade dos planos de benefícios, salientando que os benefícios de aposentadoria e de risco são de Contribuição Definida, ou seja, têm seus valores ajustados ao saldo de cotas nas fases de acumulação e percepção; composição da conta individual do participante e arrecadação da taxa administrativa; especificações para resgatar as cotas, considerando que as contribuições do patrocinador serão resgatadas de acordo com o tempo de contribuição; portabilidade de recursos de entidades fechadas e abertas, bem como seu resgate; a diferença de participante ativo, ativo facultativo, autopatrocinado e optante, bem como os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria para cada um deles, ressaltando que a renda é não vitalícia. Esclareceu, ainda: que a SP-PREVCOM é indicada para o recebimento dos

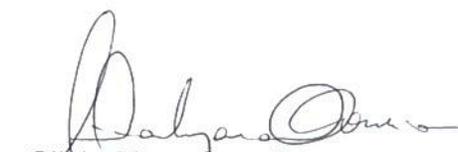


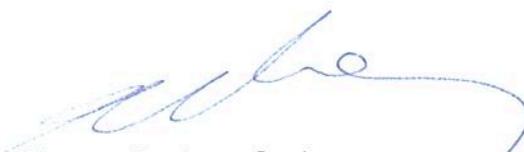
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

benefícios de risco da seguradora Mongeral, conforme regulamento, e procederá a transferência do valor ao participante através de dotação única por invalidez (creditada no Fundo Pessoal Invalidez), dotação única por morte (creditada no Fundo Pessoal Óbito) e valor único (creditada no Fundo Pessoal Óbito e recebido em parcela única); formas de pagamento dos benefícios; expectativa de vida; término de recebimento dos benefícios, e finalizou com as considerações adicionais sobre os benefícios. Por fim, o palestrante encerrou a apresentação colocando-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos e, para constar, eu, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.


Silvia Mara Correia
Presidente


Alessandro Izzo Coria
Membro


Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro


Gilson Rosenfeld Roza
Membro


Rogério Luiz Buccelli
Membro


Yuri Rutkowski
Membro